

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: SANTA LEOPOLDINA

Relatório Anual de Gestão 2025

LORENA LOUREIRO LEONCIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SANTA LEOPOLDINA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	716,44 Km ²
População	13.747 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA
Número CNES	6585795
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165521000155
Endereço	AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA 1110
Email	saude@santaleopoldina.es.gov.br
Telefone	27 3940-0020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FERNANDO CASTRO ROCHA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LORENA LOUREIRO LEONCIO
E-mail secretário(a)	lorenaloureiro@gmail.com
Telefone secretário(a)	2739400020

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	32446	33,99
ARACRUZ	1436.02	102410	71,32
BREJETUBA	342.507	13642	39,83
CARIACICA	279.975	375485	1.341,14
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12448	34,15
DOMINGOS MARTINS	1225.327	37972	30,99
FUNDÃO	279.648	18824	67,31
GUARAPARI	592.231	134944	227,86
IBATIBA	241.49	27308	113,08
IBIRAÇU	199.824	12261	61,36
ITAGUAÇU	530.388	14065	26,52
ITARANA	299.077	10984	36,73
JOÃO NEIVA	272.865	14391	52,74
LARANJA DA TERRA	456.985	11572	25,32
MARECHAL FLORIANO	286.102	18743	65,51
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13747	19,19
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	45062	61,26
SANTA TERESA	694.532	23796	34,26
SERRA	553.254	572274	1.034,38
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25168	133,95
VIANA	311.608	78442	251,73
VILA VELHA	208.82	502899	2.408,29
VITÓRIA	93.381	342800	3.670,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

04/06/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2026

• Considerações

O município de Santa Leopoldina/ES está localizado na região serrana do Estado do Espírito Santo, faz parte da região metropolitana de saúde, distante 47 km da capital Vitória, possui uma extensão territorial de 716 km², a estimativa da população de Santa Leopoldina em 2024 foi de 13.747 pessoas, no Censo de 2022 (IBGE), a população registrada foi de 13.106 pessoas, sendo que aproximadamente 80% desta população residem na área rural.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº 718, de 1991, estando inscrito sob o CNPJ nº 13.959.501/0001-41. No mesmo período, foi criado o Conselho Municipal de Saúde, em 05 de junho de 1991, por meio da Lei Municipal nº 723/91, a qual foi posteriormente revogada e atualizada pela Lei Municipal nº 1.690, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização e funcionamento do referido conselho no município.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, referente ao biênio 2021,2022, possui como base legal de criação a Lei nº 723/91, tendo seus membros nomeados por meio do Decreto nº 229/2021.

A composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde é a seguinte:

Presidente: Marcia de Souza Côrtes Dávila

Vice-Presidente: Regina Dolores Calote Horbelt

Secretária Executiva: Creuza Barbosa Rodrigues - Suplente: Célia Maria Foeger

O município é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM Polinorte. O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, e a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025, encontram-se devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo, assim, o pleno enquadramento do município para o recebimento de recursos federais por meio da modalidade de transferência fundo a fundo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina/ES apresenta o Relatório Anual de Gestão ; RAG 2025 referente às ações e serviços de saúde do Município de Santa Leopoldina. O RAG é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciando também a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013 e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

A integração de ações contribui, para avanços na busca de resultados, ampliando e qualificando o acesso aos serviços e ações de saúde em direção à equidade e integralidade do SUS. Ressalta-se que a estrutura do relatório corresponde ao proposto pelo Sistema DigisUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), o qual foi instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019. As informações são apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde (acompanhamento das metas passíveis de apuração quadrimestral).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	404	383	787
5 a 9 anos	458	411	869
10 a 14 anos	472	409	881
15 a 19 anos	446	414	860
20 a 29 anos	920	808	1.728
30 a 39 anos	934	864	1.798
40 a 49 anos	1.057	984	2.041
50 a 59 anos	1.025	903	1.928
60 a 69 anos	886	749	1.635
70 a 79 anos	472	422	894
80 anos e mais	178	214	392
Total	7.252	6.561	13.813

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SANTA LEOPOLDINA	117	111	111	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	34	50	77	62
II. Neoplasias (tumores)	53	82	104	115	135
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	11	2	5	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	28	27	34	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	2	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	28	20	20	28	19
VII. Doenças do olho e anexos	2	12	7	10	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	2	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	129	139	130	146	138
X. Doenças do aparelho respiratório	61	92	86	106	118
XI. Doenças do aparelho digestivo	91	87	121	109	135
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	41	41	56	82
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	39	38	39	42

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	67	99	116	102	110
XV. Gravidez parto e puerpério	104	94	107	83	78
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	13	20	8	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	9	5	8	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	14	26	28	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	99	112	125	131	132
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	20	17	30	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	858	953	1.046	1.120	1.188

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	3	4	4
II. Neoplasias (tumores)	11	7	6	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	17	19	15
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	7	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	7	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	7	16	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	81	58	66	80

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

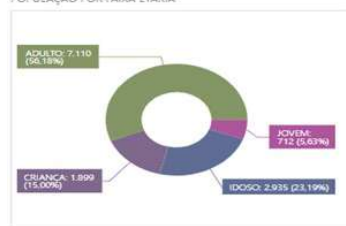
Data da consulta: 04/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

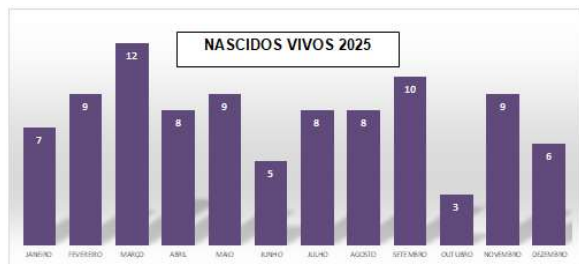
A análise fundamentada nos dados demográficos do município, considerando o total de 13.448 indivíduos cadastrados, evidencia que a distribuição populacional apresenta maior concentração na faixa etária compreendida entre 40 e 60 anos. Esse contingente etário configura-se como predominante no perfil demográfico local, representando parcela significativa da população registrada.

Observa-se, ainda, que há predominância do sexo masculino, aspecto que merece atenção no âmbito do planejamento e da organização das ações e serviços públicos. Tal configuração demográfica constitui elemento estratégico para a formulação de políticas públicas mais direcionadas, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e promoção de qualidade de vida, considerando as especificidades e demandas características desse grupo populacional.

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

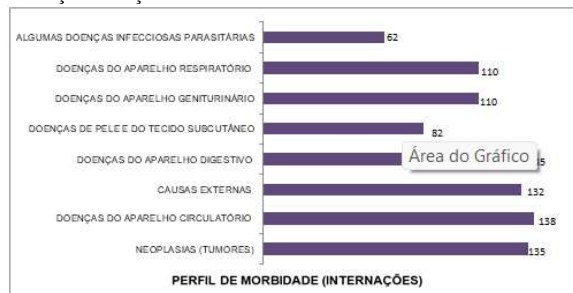


Em relação aos nascidos vivos, segundo dados atualizados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), o município registrou 94 nascimentos no ano de 2025, sendo 29 (vinte e nove) partos normais e 65 (sessenta e cinco) cesárias, apresentando no primeiro quadrimestre 36 partos, aproximadamente 38%, no segundo quadrimestre 30 partos aproximadamente 32% e no terceiro quadrimestre 28 partos aproximadamente 30% dos nascimentos.



Considerando que, no item 3.3 Morbidade por Grupo de Causas, não houve a migração das informações referentes ao ano de 2025, registra-se que, conforme dados extraídos do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), no referido período foram contabilizadas 904 internações hospitalares.

Os dados apresentados refletem o perfil de morbilidade atendido pelo sistema público de saúde, constituindo importante instrumento para o planejamento, a gestão e a avaliação das ações assistenciais desenvolvidas no âmbito do sistema de saúde.



A análise dos registros, conforme demonstrado em gráfico, evidencia que as principais causas de internação, em ordem de frequência, foram: doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças do aparelho digestivo, causas externas, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho geniturinário, doenças do aparelho digestivo, doenças de pele e doenças infecciosas parasitárias. Os referidos agravos configuram importantes demanda hospitalar, repercutindo de forma direta na organização e na capacidade operacional dos serviços de saúde.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de intensificar as ações de prevenção, diagnóstico oportuno, acompanhamento clínico sistemático e cuidado longitudinal, bem como de fortalecer a articulação entre a Atenção Primária e a Atenção Hospitalar, com vistas à redução de internações evitáveis, à melhoria da qualidade assistencial e ao uso mais eficiente dos recursos do sistema de saúde.

A identificação dessas causas prioritárias subsidia o planejamento estratégico da gestão em saúde, possibilitando a implementação de intervenções mais assertivas e alinhadas às necessidades da população.

Considerando que, no item 2.4 Mortalidade por Grupo de Causas, não houve a migração das informações referentes ao ano de 2025, registra-se que, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), foram contabilizados, no período de 2025, um total de 109 óbitos.



Durante o ano de 2025, foram registrados 109 óbitos, o que representa uma média mensal de 09 óbitos. A distribuição por quadrimestre foi a seguinte:

1º Quadrimestre: 47 óbitos

2º Quadrimestre: 32 óbitos

3º Quadrimestre: 30 óbitos

Na análise, observa-se relação entre o comportamento quantitativo dos óbitos em 2025 e a possível influência de fatores ambientais sobre grupos vulneráveis.

A distribuição quadrimestral demonstra concentração no primeiro período e tendência de redução ao longo do ano, evidenciando diferença relevante entre o primeiro e o terceiro quadrimestre.

Dessa forma, a maior concentração de óbitos no primeiro quadrimestre pode estar associada aos períodos de altas temperaturas, especialmente diante da predominância de idosos e indivíduos com doenças crônicas, com destaque para eventos relacionados à sobrecarga cardíaca.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	105.870
Atendimento Individual	43.122
Procedimento	74.820
Atendimento Odontológico	7.487

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12.229	8,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	88.708	578.929,33	-	-
03 Procedimentos clinicos	30.890	72.378,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	12	32,40	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	22.038	109.088,10	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	153.877	760.435,93	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	172	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	646	-
Total	818	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os serviços de Psicologia e Nutrição são fundamentais para a atenção integral à saúde, sendo alguns dos serviços ofertados aos municípios pela rede municipal. A Psicologia atua na promoção e no cuidado da saúde mental, oferecendo acompanhamento e suporte emocional à população. A Nutrição contribui para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, prevenção de doenças e acompanhamento do estado nutricional, fortalecendo a qualidade de vida dos usuários.



A análise do gráfico de atendimentos de Psicologia ao longo do ano evidencia oscilações mensais, com destaque para crescimento expressivo no último quadrimestre. Observa-se que, entre janeiro e outubro, os atendimentos mantiveram variação moderada, com números entre 20 e 50 atendimentos mensais.

No período analisado, observa-se que o maior volume de atendimentos concentrou-se nos meses de novembro e dezembro. Esse aumento mais expressivo está diretamente relacionado à incorporação de novos profissionais à equipe, por meio de contratação realizada via Consórcio CIM Polinorte, o que possibilitou a ampliação da capacidade de oferta do serviço, a redução da demanda reprimida e o consequente aumento do acesso da população ao atendimento psicológico.

Dessa forma, o crescimento observado não está necessariamente associado a um aumento da demanda espontânea, mas sim à ampliação da cobertura e da capacidade assistencial do serviço.

Conclui-se que o fortalecimento da equipe de profissionais impactou positivamente a produtividade e a ampliação do acesso aos atendimentos, evidenciando a relevância do investimento em recursos humanos para o fortalecimento da assistência em saúde mental no município de Santa Leopoldina.



A análise do gráfico de atendimentos de Nutrição ao longo do ano demonstra tendência de redução progressiva, especialmente no último quadrimestre.

Nos primeiros meses, observa-se volume elevado de atendimentos, entretanto, a partir de setembro, verifica-se redução contínua nos atendimentos, mantendo-se em outubro, novembro e atingindo o menor índice em dezembro. Essa queda no último quadrimestre está diretamente relacionada à desvinculação do profissional do serviço público, o que impactou a capacidade de oferta e resultou na diminuição do número de atendimentos realizados.

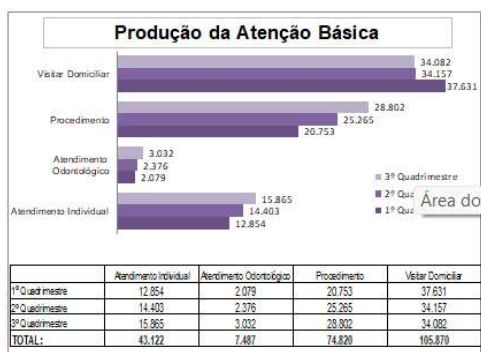
Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em processo de busca e contratação de novo profissional para recompor a equipe e restabelecer a regularidade e ampliação da oferta do atendimento nutricional à população. A recomposição do quadro técnico é medida essencial para garantir a continuidade da assistência e evitar prejuízos ao acompanhamento nutricional dos usuários do serviço.

DADOS DA PRODUÇÃO SUS

A produção de atendimentos e das ações de saúde realizadas no município de Santa Leopoldina é registrada no SISAB, sistema que consolida as informações da Atenção Primária no âmbito do SUS.

Conforme dados de 2025, observa-se que as visitas domiciliares representam o maior volume de ações ao longo dos quadrimestres, mantendo-se em nível elevado. Verifica-se, ainda, crescimento progressivo dos procedimentos e dos atendimentos individuais, indicando ampliação da oferta e fortalecimento da assistência. O atendimento odontológico, embora com menor participação relativa, também apresenta evolução gradual.

De modo geral, os dados evidenciam aumento da produção assistencial ao longo do exercício, refletindo a intensificação das ações de saúde no município.



O município de Santa Leopoldina dispõe do hospital filantrópico Hospital Evangélico de Santa Leopoldina, inscrito no CNES sob o nº 2599899, cuja gestão é realizada pela Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.

O município mantém convênio com a referida unidade hospitalar, por meio da contratualização de serviços de pronto atendimento, assegurando a oferta de assistência de urgência e emergência à população e contribuindo para a organização da rede municipal de atenção à saúde. No que se refere à atenção psicossocial, o município não dispõe de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), considerando que a implantação de um CAPS I está condicionada à população mínima de 20.000 habitantes, quantitativo superior à realidade demográfica local. Ainda assim, a gestão municipal adota estratégias para atendimento dessa demanda por meio da rede de Atenção Primária à Saúde e de referências regionais especializadas.

Quanto à Assistência Farmacêutica, a produção referente ao Componente Especializado encontra-se sob gestão da esfera estadual, inexistindo, portanto, produção sob responsabilidade administrativa municipal nesse segmento específico.

O município reconhece, ainda, a relevância do fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de agravos. A atuação estratégica, sistemática e contínua nessa área constitui medida essencial para a proteção da população e mitigação de riscos, sobretudo diante dos desafios contemporâneos da saúde pública.

Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental da Vigilância Ambiental, cujas ações concentram-se, prioritariamente, no enfrentamento das arboviroses, tais como Dengue, Zika, Chikungunya, Oropouche e Febre Amarela.

Investir em vigilância, promoção e prevenção representa medida estruturante para a consolidação de uma população mais saudável, contribuindo para a redução de internações e para a melhoria da qualidade de vida da coletividade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	2	9	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	1	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	9	2	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicossocial Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica	ES / SANTA LEOPOLDINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em Santa Leopoldina, a rede física de prestadores de serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS) é composta por unidades públicas e conveniadas que oferecem diversos atendimentos à população.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina CNES 6585795

Órgão gestor responsável pela coordenação das ações de saúde no município. Informações sobre os serviços prestados podem ser encontradas na Carta de Serviços ao Usuário, disponível em no site prefeitura:

<https://santaleopoldinaes.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=363>.

Hospital Evangélico de Santa Leopoldina (HESL) CNES 2599899

Instituição filantrópica conveniada ao SUS, gerida pela Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES). Atua por meio de Convênio com o Município N° 001/2025.

Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Responsáveis pela atenção primária à saúde, oferecendo serviços como consultas médicas, vacinação e acompanhamento de programas de saúde. A relação completa das UBS pode ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina:

ESTABELECIMENTO	CNES	INE
UBS Dr. Heliomar C Gobbo	9697500	-
Unidade ESF Chaves	2522756	EQUIPE I - 284270
Unidade ESF Rio das Farinhas	2522764	EQUIPE II - 284289
Unidade ESF Tijol	2486083	EQUIPE III - 284254
Unidade ESF Elizete M ^a Cajot	2546906	EQUIPE IV - 284297
Unidade ESF Sede	2522748	EQUIPE IV - 1677780

Vigilância em Saúde CNES 9852603

É um setor estratégico que integra diferentes áreas com foco na prevenção de doenças e na promoção da saúde coletiva. Atua com profissionais como: técnico de vigilância, veterinário e agentes de combate às endemias;

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) CNES 0303313

Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, disponível para a população local.

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina CNES 0826367

Santa Leopoldina conta com a atuação da APAE, que presta apoio essencial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A APAE atua em articulação com o SUS, promovendo reabilitação, inclusão e desenvolvimento global dos usuários.

Profissionais envolvidos:

- Psicólogo e fonoaudiólogo;
- Fisioterapeuta;
- Educadores especializados e assistentes sociais;
- Equipes de apoio pedagógico e familiar.

Participação no Consórcio CIM Polinorte

Santa Leopoldina é integrante do CIM Polinorte - Consórcio Público da Região Polo Norte do Espírito Santo, que tem como objetivo fortalecer a gestão e a oferta regionalizada de serviços de saúde.

Por meio do consórcio, o município tem acesso a consultas e exames especializados, contratações conjuntas de serviços médicos especializados. Essa parceria permite ampliar a resolutividade da rede municipal, garantindo mais acesso e qualidade no atendimento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	4	6	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	5	20	35	16
	Intermediados por outra entidade (08)	9	0	3	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	6	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	0	
	Celetistas (0105)	2	2	2	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	15	3	2	2	
	Bolsistas (07)	5	7	11	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	83	100	105	101	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	12	11	6	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	0	8	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	17	18	25	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela organização, coordenação e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do município. Entre suas atribuições, destacam-se as Unidades Básicas de Saúde (UBS), que operacionalizam a Estratégia de Saúde da Família (ESF), contando com equipes multiprofissionais formadas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, garantindo a atenção primária à população.

No que se refere à atenção especializada, o município dispõe de profissionais como nutricionistas, fisioterapeutas e médicos especialistas nas áreas de cardiologia, ortopedia e ginecologia. Ademais, conta com sala de teleconsulta, estratégia que amplia o acesso a especialidades não ofertadas presencialmente no território municipal, promovendo maior integralidade do cuidado.

O município de Santa Leopoldina integra o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), iniciativa voltada ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família, visando ampliar a resolutividade dos serviços e consolidar a Política de Educação Permanente em Saúde.

Ressalta-se, ainda, que o município formalizou adesão ao Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), contando com profissionais bolsistas atuando nas funções de Enfermeiro da ESF, Cirurgião-Dentista da ESF e Farmacêutica, contribuindo para o fortalecimento e qualificação da assistência prestada à população. Quanto ao regime de contratação dos profissionais, observa-se predominância de vínculos estatutários, seguidos por contratos temporários e bolsistas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUSTENTADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	Equipe técnica estruturada para Fundo Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir setor próprio da secretaria de saúde, responsável pelas requisições, compras e contrato da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 2 - Contratação de profissional através de concurso público ou processo seletivo									
2. Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	Número de profissional contratado	Número			1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Contratação de um Contador através de concurso público ou processo seletivo									
3. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	Apresentação do calendário de reuniões	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir cronograma das reuniões do grupo de trabalho									
Ação Nº 2 - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação, apresentando os resultados									
4. Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	Divulgação das ações desenvolvidas no município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação das ações realizadas pela secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis à população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso aos serviços.									
5. Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	Apresentação dos instrumentos de gestão	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento.									
Ação Nº 2 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento									
6. Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	Aquisição de equipamentos e tecnologias adquiridas	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades de saúde do município.									
7. Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	Comprovação de parcelas quitadas	Percentual			8,80	8,80	Percentual	8,80	100,00
Ação Nº 1 - Garantir repasse dos recursos.									
Ação Nº 2 - Solicitação de serviços/atendimentos.									

8. Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatórios do PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação.									
Ação Nº 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.									
9. Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação/treinamento dos profissionais da secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
10. Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para desenvolver ações da secretaria de saúde.									
11. Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	Percentual de veículos adquiridos	Percentual			25,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo, com acessibilidade, garantindo o transporte de pessoas para realizar procedimentos no próprio município ou outro município de referência									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção de todos os veículos da secretaria de saúde.									
12. Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a revisão do organograma da secretaria municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar documento propondo a atualização do organograma da secretaria de saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.									
13. Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	Percentual de profissionais contratados e equipamentos adquiridos.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais de saúde conforme a necessidade e capacidade da rede de serviços.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar a capacitação dos profissionais.									
14. Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	Quantidade de profissionais contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo ou concurso público									
15. Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	Entrega da sala de fisioterapia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.									
16. Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração do documento, solicitando contratação de profissionais através de concurso público.									
Ação Nº 2 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
17. Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	Academia de Saúde implantada e equipada	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção do local.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.									

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO.**OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E COORDENADORA DO CUIDADO, PARA PROMOVER O ACESSO, ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	Atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.									
Ação Nº 2 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).									
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.									
2. Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	Componentes do Financiamento Previnde Brasil	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes no território.									
Ação Nº 2 - Aumentar o cadastramento dos cidadãos e das famílias do município.									
Ação Nº 3 - Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).									
3. Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	Visitas e atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar a totalidade do cadastramento das famílias dos territórios, promovendo o acompanhamento sistematizado das famílias.									
Ação Nº 2 - Garantir visita domiciliar do ACS, enfermeiro e médico da equipe e de outros profissionais quando necessário.									
4. Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	Realização de reformas e aquisição de equipamentos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reformas, ampliações e adequações das UBS e pontos de atenção.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.									
5. Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	UBS Construída	Percentual			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico; que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra.									
6. Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	Referências técnicas qualificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Nomear profissionais para as referências técnicas municipais.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para atuar nas referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.									

7. Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).

8. Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	Quantidade de unidades com atendimento via tele saúde	Número			5	2	Número	1,00	50,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família, para o atendimento via telessaúde.

9. Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	Aquisição de equipamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de tecnologia.

Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos e da internet utilizados pelas equipes.

10. Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	Serviço descentralizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Contratação de profissional fisioterapeuta, farmacêutico e auxiliar de farmácia

Ação Nº 2 - Contrato firmado com consórcio CIM Polinorte para coleta de exames laboratoriais.

OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR O ACESSO DO MUNÍCIPE E QUALIFICAR ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA REDE BÁSICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	Criação de Equipe de Saúde Bucal	0			4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Estruturar as Estratégias de Saúde Bucal.

Ação Nº 2 - Contratação de profissionais.

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, acompanhando os indicadores.

Ação Nº 4 - Reforçar a importância do registro correto das informações para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores.

Ação Nº 5 - Realizar atividades de promoção e prevenção de saúde no território.

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA PRIORIZANDO A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO, NASCIMENTO, PUERPÉRIO, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS E ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada, garantindo os benefícios do parto normal.

Ação Nº 2 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal.

Ação Nº 3 - Orientar as gestantes quanto aos benefícios do parto normal para a mãe e o bebê.

2. Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94% (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual		0,00	14,94	14,94	Percentual	14,94	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas escolas.									
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações de PSE nas escolas do município.									
3. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.									
Ação Nº 2 - Buscar instrumentos que viabilizem o vínculo das gestantes a todas as consultas de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Capacitação do ACS.									
4. Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Profissionais Capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar todos os profissionais para realizar os atendimentos de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais em cursos de APS.									
Ação Nº 3 - Disponibilização de transporte para os cursos ofertados pela SESA.									
5. Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos casos confirmados de pacientes gestantes e garantir o atendimento ambulatorial através de atendimento médico/enfermeira.									
Ação Nº 2 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal.									
6. Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	Proporção de grupo de gestantes implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal.									
Ação Nº 2 - Promover atenção especial as gestantes em situação de vulnerabilidade.									
7. Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Percentual de morte materna infantil e neonatal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta de puerpério precocemente.									
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento da puérpera e do recém-nascido.									
Ação Nº 3 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
8. Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	Proporção de testes rápidos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para realização dos testes rápidos nas UBS.									
Ação Nº 2 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Realizar três testes de Sífilis e HIV nas gestantes segundo protocolo.									
9. Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de testes rápidos ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as UBS do Município									
Ação Nº 2 - Realizar o teste em casos suspeitos de gravidez.									

10. Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 3 - Divulgar sobre os dias de consultas de pré-natal no cronograma mensal das equipes.									
11. Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável.									
12. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade conforme preconizado pelo ministério da saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.									
13. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras informando a importância do autoexame nas mamas.									
14. Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 40 a 49 anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia ao grupo de mulheres com idade entre 40 e 49 anos.									
Ação Nº 2 - Garantir o transporte sanitário para a realização do exame.									
15. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através das equipes de ESF e intensificar ações para coleta de preventivo nas mulheres de 25 e 64 anos do município.									
Ação Nº 2 - Realizar exames citopatológicos nas mulheres de 25 e 64 anos residentes no município.									
Ação Nº 3 - Manter cadastros atualizados desse grupo populacional a fim de facilitar a busca de faltosas.									
16. Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	Proporção de faltosos menores de 2 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o programa da saúde da criança.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças 0 a 2 anos faltosas nas consultas de puericultura.									
17. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	Cumprimento das metas estabelecidas pelo MS	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do cartão de vacina de crianças na rede municipal no âmbito do programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação do cartão de vacina das gestantes e puérperas.									
Ação Nº 3 - Monitorar cobertura vacinal do município.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									

18. Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	Proporção de consultas realizadas	0			85,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
Ação Nº 1 - Realizar consulta domiciliar de puericultura na primeira semana após o nascimento.									
Ação Nº 2 - Garantir mensalmente consultas a crianças de 01 e 12 meses.									
19. Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	Proporção de consultas realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Ofertar consulta durante o período neonatal que começa no nascimento e termina após 28 dias completos depois do nascimento.									
20. Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	Proporção de exames realizados	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê, para alcançar maior eficácia no resultado.									
Ação Nº 2 - Monitorar, através das ESF, o resultado do teste da orelhinha.									
21. Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	Número de óbitos infantil	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e busca ativa de menores de 18 meses faltosos nas consultas de puerpério.									
Ação Nº 2 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da família.									
Ação Nº 3 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo.									
Ação Nº 4 - Monitorar as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM).									
Ação Nº 5 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
Ação Nº 6 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.									
OBJETIVO Nº 2.4 - MANTER A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE NO MÍNIMO 70%									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	Cobertura de acompanhamento das condicionantes do Bolsa Família	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 70%.									
Ação Nº 2 - Reforçar o papel de todos os profissionais das ESF no acompanhamento dos beneficiários.									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento desse indicador.									
OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, PARA PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO, A INTEGRALIDADE E A LONGITUDINALIDADE DO CUIDADO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	Protocolo Implantado	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.									
Ação Nº 3 - Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com diabetes por ano.									
Ação Nº 4 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)									
Ação Nº 5 - Divulgar o do Protocolo nas seis UBS para padronização dos atendimentos realizados.									
2. Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	Cadastros Realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos cadastros de hipertensos e diabéticos realizados pelos ACSs no sistema ESUS.									

Ação Nº 2 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e diabéticos das equipes de saúde da família.									
3. Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	Proporção de profissionais capacitados e implantação dos protocolos clínicos	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos clínicos de atendimentos.									
Ação Nº 2 - Favorecer processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais em cursos ofertados pelo ministério da saúde e SESA.									
4. Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	ACS Capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos ACS para captação dos hipertensos e diabéticos.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos ACS no sistema de saúde ESUS para alimentação dos dados cadastrais de hipertensos e diabéticos									
OBJETIVO Nº 2 .6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM, VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política integral à saúde do homem.	Política integral à saúde do homem implantada	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos que vislumbram as seguintes temas: acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes; e saúde sexual e reprodutiva.									
2. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	Número de testes ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal e da realização de vasectomia/e ou uso de preservativo.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos em todas as UBS do município.									
3. Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	Proporção de exames realizados	Percentual		0,00	55,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações que ofertem exames de PSA para homens com histórico familiar de câncer de próstata e homens com idade a partir de 50 anos.									
4. Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	Percentual de vacinas aplicadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização do homem em relação à importância de manter o calendário vacinal em dia.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para alcançar o público alvo.									
OBJETIVO Nº 2 .7 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, COM A ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO ORIENTADO PELA CAPACIDADE FUNCIONAL, VISANDO O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	Quantidade de agendamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento de idosos durante o atendimento ambulatorial.									

2. Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	Notificações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF para detectar e encaminhar casos comprovados ou suspeitos de violência contra o idoso.									
3. Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	Profissionais capacitados	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a percepção e compreensão da equipe sobre os cuidados com a pessoa idosa.									
Ação Nº 2 - Ampliar a visão sobre os idosos e suas necessidades.									
4. Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	Ações realizadas	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nas ESF.									
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade de vida do idoso.									
Ação Nº 3 - Garantir a vacinação dos idosos.									
5. Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	Distribuição da caderneta do idoso	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a caderneta do idoso no município.									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso da caderneta do idoso nos atendimentos.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS, AVANÇANDO NA ORGANIZAÇÃO E NA OFERTA DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 3.1 - POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA RECONFIGURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA DO CUIDADO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	Identificação da demanda reprimida x percentual de vagas ofertadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo, em conjunto com os profissionais da Atenção Básica, para priorizar as especialidades que necessitam de protocolos de encaminhamentos.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.									
2. Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Carta de serviços elaborado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a carta de serviços da secretaria municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nas redes sociais da carta de serviços da secretaria de saúde.									
3. Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	Rede de serviços atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde no município.									
Ação Nº 2 - Esboçar e atualizar a rede de serviço municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.									
Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.									
4. Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	Protocolo implantado e aperfeiçoado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Validar protocolo instituído e divulgá-lo para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada, garantindo que o protocolo esteja sendo praticado.									

Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de referência e contra referência na APS e na Atenção Especializada.									
5. Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	Protocolo implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar todas as unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos disponibilizados pela SESA.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e promover o uso correto deles pelos profissionais das unidades, solicitantes de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 3 - Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada.									
6. Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com o prestador.									
Ação Nº 2 - Monitorar as metas pactuadas, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.									
7. Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	Número de consultas e exames realizados	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.									
Ação Nº 2 - Manter o convênio com o Consórcio para aquisição de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 3 - Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados.									
8. Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura física para o funcionamento da base do SAMU.									
9. Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com o prestador hospitalar.									
Ação Nº 2 - Instituir Comissão de avaliação de desempenho e metas qualitativas e quantitativas.									
Ação Nº 3 - Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços de urgência e emergência e ambulatoriais, conforme definido no Convênio e documento descritivo.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - REGULAR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, OFERTADOS PELA REDE PRÓPRIA, CONTRATADA E PACTUADOS COM A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	Percentual de unidades equipadas e profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados Sistema MV.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de todos os profissionais para atuarem na Regulação Formativa.									
2. Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	Aquisição de veículos, contratação de profissionais e empresa para manutenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para transporte, com acessibilidade de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado .									
Ação Nº 2 - Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários.									

DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A ATENÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNOPREVINÍVEIS, VIGILÂNCIA DO SOLO, AR E ÁGUA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde;									
Ação Nº 2 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 3 - Avaliar, monitorar, investigar e encerrar, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
2. Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	Capacitação realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as capacitações e/ou atividades educativas (Educação permanente e continuada).									
3. Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na rede de Assistência e notificação imediata	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);									
4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.									
5. Investigação dos óbitos infantis e maternos.	Percentual de investigação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Realizar as investigações de óbitos em mulheres de idade fértil (MIF).									
6. Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação das metas as serem atingidas.									
Ação Nº 2 - Reunião de Equipes para traçar estratégias de divulgação.									
7. Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	Protocolos, redes e sistema instalado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
8. Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	Profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre as campanhas nacionais que serão elaboradas pelo MS.									
9. Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	Número de ações de fiscalização e execução	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente a cobertura vacinal;									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de doses realizadas no momento do atendimento.									
10. Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	Contrato firmado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa de manutenção.									
Ação Nº 2 - Programar calendário para manutenção									

11. Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	Avaliação dos cartões de vacina	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS									
12. Realizar campanhas de vacinação.	Campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as referências técnicas e profissionais para elaboração de estratégias.									
Ação Nº 2 - Divulgação da campanha junto à população.									
Ação Nº 3 - Programar campanhas de vacinação									
13. Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Ações realizadas em conjunto com APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos									
14. Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	População vacinada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios, avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS.									
Ação Nº 2 - Divulgação para os profissionais da Rede Municipal do Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais									
15. Criar cronograma de vacinação nas ESF	Cronograma realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações planejadas segundo Plano Nacional de Vacinação									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para realizar o processo de trabalho junto às equipes									
16. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os exames necessários									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar fluxograma de atendimento.									
Ação Nº 4 - Realizar orientação quanto à importância de realização do exame.									
17. Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	Percentual de pacientes identificados e acompanhados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
18. Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	Percentual de faltosos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa									
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosos									
Ação Nº 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltadas para o enfrentamento da tuberculose no município									
19. Tratar os casos novos notificados.	Número de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
Ação Nº 2 - Ofertar os exames necessários									
Ação Nº 3 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios									
20. Realizar exame de contatos	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação dos contatos de casos novos positivos									
21. Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	Protocolos, redes e sistemas implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Criar fluxo de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Encaminhar paciente para equipe de referência para acompanhamento									
22. Ampliar testagem.	Testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação à população quanto à importância da realização do exame.									
Ação Nº 2 - Ampliar testagem em todas as UBS do município.									
Ação Nº 3 - Melhorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
23. Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	Metas pactuadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Elaborar Fluxo Intersetorial.									
24. Monitorar os pacientes notificados para covid-19	Pacientes notificados e monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e monitoramento para o enfrentamento da COVID 19.									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido e coleta de swab									
25. Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	Atendimentos realizados em todas as ESF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos;									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das equipes.									
26. Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	Boletim elaborado e publicado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar boletins ou informes epidemiológicos									
Ação Nº 2 - Divulgação do Boletim ou informe ao CMS, Equipes de Saúde e População									
27. Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para realização do teste, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									
28. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	Percentual de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/capacitação das equipes de saúde quanto ao preenchimento correto das notificações;									
Ação Nº 2 - Registrar as notificações no ESUS VS.									
29. Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação das informações referentes à saúde do trabalhador.									
30. Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	Adequação do espaço físico e contratação de profissional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a contratação do profissional técnico para a adequação do setor.									
31. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	Percentual de produtos e serviços fiscalizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades educativas para a população									
Ação Nº 2 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos a VISA									

Ação Nº 3 - Inspeção de Estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 4 - Liberação de Alvarás Sanitários									
Ação Nº 5 - Atividades para o Setor Regulado									
Ação Nº 6 - Recebimento de Denúncias									
Ação Nº 7 - Atendimento de Denúncias e instauração de processos administrativos									
32. Manter percentual de cães e gatos vacinados.	Percentual de animais vacinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário									
Ação Nº 3 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados									
Ação Nº 4 - Realizar a imunização preventiva									
33. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 de cobertura de imóveis visitados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias									
34. Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	Número de amostras de água enviadas ao LACEN	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados									
35. Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DE QUALIDADE, SEGUROS E EFICAZES.

OBJETIVO Nº 5.1 - OFERTAR MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	Reunião anual com os prescritores	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME).									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e os prescritores para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.									
2. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	Avaliação mensal do percentual de cobertura	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao SERP									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de medicamentos que forem mais vantajosos em relação ao custo benefício para o município									
Ação Nº 4 - Monitorar estoque de medicamentos									

3. Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	Unidades Implantadas	0			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissional farmacêutico									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamento e material permanente para os serviços assistência farmacêutica.									
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica.									
4. Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos, redes e sistemas implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar contrato com sistema integrado de saúde									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de tecnologia									
Ação Nº 3 - Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede									
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais ao sistema de saúde no âmbito da assistência farmacêutica									
5. Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento									
Ação Nº 2 - Criar protocolo de padronização de dispensação de medicamentos									
6. Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	Comissão implantada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação da comissão de farmácia e terapêutica no município.									
Ação Nº 2 - Promover capacitações para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.									
7. Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	Protocolo implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo para dispensação de medicamentos especiais									
Ação Nº 2 - Divulgar e orientar a população sobre o fluxo criado para a dispensação de medicamentos especiais que não constam na REMUME.									
8. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	REMUME	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais									
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores									
Ação Nº 3 - Monitorar estoque de medicamentos.									
9. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Adesão da ATA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao SERP									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição regular de medicamentos da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal									
Ação Nº 3 - Garantir a distribuição dos medicamentos aos usuários									
10. Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	Profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais para realização da dispensação de medicamentos									
Ação Nº 2 - Capacitar dos profissionais responsáveis pela alimentação do programa									
11. Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	Orçamento anual	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos custos financeiros operacionais dos serviços de assistência farmacêutica para melhor adequação dos recursos disponíveis									

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ENTRE O CIDADÃO E A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA PARTICIPAÇÃO POPULAR, CORRESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis à população									
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Membros capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde									
Ação Nº 2 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário									
3. Sala própria para reuniões.	Sala instalada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico para reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
4. Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	Percentual de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar plenárias de saúde no município.									
5. Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões realizadas	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
6. Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	Audiências Públicas realizadas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde									
7. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno das manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão									
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.									
8. Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	Lei de criação do Conselho Atualizada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno									
9. Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	Caixas de sugestões implantadas	0			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instalar caixa de sugestões em todas as unidades do município									
Ação Nº 2 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde									
10. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da PAS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e envio da Programação Anual de Saúde (PAS) para aprovação do CMS em tempo hábil.									
11. Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da RAG	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) para aprovação do CMS em tempo hábil.									

DIRETRIZ Nº 7 - ORGANIZAR E AMPLIAR O SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SERVIÇO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis									
Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para distribuição de fraldas descartáveis									
2. Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	Protocolo implantado	0			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para colocação do DIU.									
Ação Nº 2 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.									
3. Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	Número de atendimentos realizados x cirurgias realizadas	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia									
Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia									
Ação Nº 3 - Acompanhar junto com a ESF o planejamento familiar.									
4. Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	Veículo disponibilizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social									
5. Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	Matriciamento com as ESF x atendimento multiprofissional	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para realização de matriciamento									
6. Acompanhar processos de internação compulsória.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de internação compulsória									
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos profissionais para uso do sistema de regulação formativa									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
7. Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário para os pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	100,00	100,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	1	1

Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	100,00	100,00
Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	1	100
Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	100,00	100,00
Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	75,00
Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	1	1
Sala própria para reuniões.	1	1
Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	100,00	100,00
Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	100,00	100,00
Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	100,00	100,00
Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	100,00
Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos itinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	50,00	50,00
Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	100,00	100,00
Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	10	10
Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	50,00	25,00
Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	25,00	25,00
Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	3	3
Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	100,00	100,00
Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	8,80	8,80
Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00
Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	1	1
Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	0
Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	100,00	50,00
Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	100,00	100,00
Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	100,00	50,00
Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	25,00	0,00
Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	1	0

	Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	50,00	25,00
	Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	100,00	100,00
	Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	50,00
	Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	100,00	0,00
	Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	1	0
	Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	50,00	0,00
	Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	100,00	100,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	1	1
	Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	100,00	100,00
	Implantar a Política integral à saúde do homem.	70,00	70,00
	Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	70,00	70,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	70,00	70,00
	Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	40,00	40,00
	Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	0
	Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	90,00	90,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	0	1
	Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	100,00	100,00
	Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	100,00	50,00
	Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	100,00	100,00
	Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização	14,94	14,94
	Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	100,00	90,00
	Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	0,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	75,00	75,00
	Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	55,00	55,00
	Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	80,00	80,00
	Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	1
	Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos itinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	50,00	50,00
	Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
	Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	70,00	70,00
	Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	80,00	80,00
	Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	100,00	1,00
	Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	50,00	25,00
	Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	100,00	100,00

Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	70,00	70,00
Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	100,00	85,00
Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	100,00	50,00
Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	100,00	100,00
Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00
Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00
Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	100,00	70,00
Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	100,00	100,00
Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	2	1
Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	100,00	50,00
Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	0
Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	100,00	50,00
Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	100,00	100,00
Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	100,00	100,00
Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	90,00
Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	100,00	100,00
Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	90,00
Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	50,00
Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	100,00	100,00
Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	80,00
Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	100,00	90,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100,00	90,00
Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	100,00
Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	85,00	90,00
Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	100,00	90,00
Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00

	Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	100,00	50,00
	Realizar exame de contatos	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	1	1
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
	Ampliar testagem.	100,00	100,00
	Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	100,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	100,00
	Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	75,00
	Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	100,00	100,00
	Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	100,00
	Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	100,00	100,00
	Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	100,00	100,00
	Acompanhar processos de internação compulsória.	100,00	100,00
	Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
	Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
	Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
	Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	1
Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.		80,00	80,00
Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.		6	0
Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede		100,00	100,00
Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos		100,00	100,00
Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.		100,00	100,00
Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.		100,00	100,00
Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento		70,00	70,00
Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.		100,00	100,00
Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos		100,00	100,00
Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados.	90,00	90,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	90,00	90,00
	Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	90,00	0,00
	Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o número de unidades notificadoras.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100,00	100,00
	Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
	Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00
	Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
	Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
	Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
	Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	90,00
	Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	100,00	100,00
	Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
	Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
	Realizar exame de contatos	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	1	1
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
	Ampliar testagem.	100,00	100,00
	Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	100,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	100,00	100,00
	Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	100,00
	Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	100,00	0,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.441.313,51	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.721.313,51
	Capital	0,00	1.861,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.861,84
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.318.327,66	2.946.455,57	N/A	N/A	N/A	N/A	110,00	9.264.893,23
	Capital	0,00	53.500,00	4.000,00	122.978,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00	182.478,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.811.967,67	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.859.967,67
	Capital	0,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	201.000,00	72.732,34	51.333,96	N/A	N/A	N/A	N/A	325.066,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	310.494,29	222.034,65	N/A	N/A	N/A	N/A	5.095,00	537.623,94
	Capital	0,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A seguir, apresentam-se as metas que não foram atingidas, acompanhadas de suas respectivas justificativas técnicas.

Meta 1.1.15 Ampliação da UBS Dr. Heliomar C. Gobbo com a construção do setor de fisioterapia

Justificativa:

A meta não foi cumprida no período avaliado, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em fase de articulação com Secretaria de Obras para viabilizar a elaboração do projeto técnico, etapa necessária para a posterior abertura de processo administrativo e contratação de empresa responsável pela execução da obra.

Ressalta-se que o município foi contemplado no novo ciclo do Componente Infraestrutura do Plano Decenal APS +10, destinado ao cofinanciamento de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde de pequeno porte. Nesse contexto, estão previstas intervenções na UBS Dr. Heliomar C. Gobbo e na Unidade ESF Elizete Calot, com investimento total estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Assim, a execução da ampliação encontra-se condicionada à conclusão das etapas de planejamento e elaboração do projeto técnico, estando sua implementação prevista no cronograma de execução das obras para próximo exercício.

Meta 1.1.16 Propor junto à Administração Municipal a realização de concurso público para reposição de déficit de profissionais

Justificativa:

A meta foi considerada parcialmente cumprida, tendo em vista que o município dispõe atualmente de concurso público vigente, com candidatos aprovados ainda aguardando convocação. Dessa forma, a realização de um novo certame não se mostrou necessária no período avaliado.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde permanece monitorando continuamente as necessidades de recursos humanos, realizando solicitações de convocação de candidatos aprovados conforme a demanda dos serviços e a disponibilidade de vagas, de modo a garantir a reposição gradual do quadro de profissionais e a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

Meta 1.1.17 Implantação de uma Academia da Saúde na sede do município

Justificativa:

A meta não foi cumprida no período avaliado, tendo em vista que a implantação do programa Academia da Saúde encontra-se atualmente inviabilizada, uma vez que o município não dispõe, em seu organograma, do cargo de educador físico, profissional essencial para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades propostas pelo programa, bem como de equipe técnica suficiente para a condução das ações.

Meta 2.2.1 Ampliar gradativamente o número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família

Justificativa:

A meta não foi cumprida no período avaliado, em razão das dificuldades relacionadas à baixa fixação de profissionais cirurgiões-dentistas. Entre os fatores identificados, destaca-se o valor da remuneração atualmente ofertada, considerado pouco atrativo para a permanência e adesão de profissionais.

Ressalta-se que, embora não tenha sido possível ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) no período, o município manteve a oferta de atendimento odontológico Unidades de Saúde de Tirol e UBS Dr. Heliomar Carpanini Gobbo por cirurgiões-dentistas plantonistas, garantindo a assistência à população, bem como o atendimento no ponto de atendimento de Caramuru (ESB Rio das Farinhas), ESF Sede e ESF Elizete Calot, mantendo a composição regular das respectivas equipes de saúde bucal.

A gestão municipal segue buscando alternativas para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e melhoria na provisão e fixação desses profissionais. Destaca-se, ainda, a previsão de recomposição da ESB Tirol e a implantação da ESB Chaves para o primeiro quadrimestre de 2026, com a possível chegada de profissionais vinculados ao Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), o que contribuirá para a composição das equipes de saúde bucal e para o avanço no cumprimento da meta estabelecida.

4.1.26 - Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados

Justificativa:

A meta não foi cumprida devido à sobrecarga da equipe de vigilância em saúde, resultante da alta demanda por outras ações prioritárias, como campanhas vacinais. Para os próximos ciclos, estão sendo planejadas estratégias de reorganização da rotina dos profissionais, com o objetivo de aprimorar a busca ativa e a atualização diária dos boletins epidemiológicos.

4.1.30 Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalhador, bem como RH qualificado.

Justificativa:

A meta não foi alcançada devido às limitações na estrutura organizacional, uma vez que não há vagas disponíveis no organograma da Prefeitura para contratação de novos profissionais. Para superar esta restrição, a Secretaria Municipal de Saúde abriu processo administrativo solicitando o aumento do número de vagas, permitindo futura contratação de recursos humanos.

4.1.34. Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.

Justificativa:

A meta não foi atingida devido à instabilidade no cronograma de coletas, ocasionada por fatores como insuficiência de transporte, falta de insumos laboratoriais, ausência de treinamento adequado e alterações na rotina das equipes de vigilância ambiental. Para corrigir essas questões, estão sendo implementadas medidas corretivas, incluindo a reorganização da logística de coleta e a solicitação de reforço de recursos junto à gestão, visando assegurar a regularidade do envio das amostras nos próximos períodos.

5.1.3. Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.

Justificativa:

A meta não foi cumprida devido à limitação do organograma vigente, que não prevê vagas disponíveis para novas convocações de profissionais farmacêuticos e auxiliares de farmácia. Para superar essa restrição e possibilitar a futura ampliação da equipe, a Secretaria Municipal de Saúde abriu processo administrativo solicitando a ampliação do número de vagas, medida necessária para viabilizar a contratação de profissionais adicionais e garantir o cumprimento integral da meta.

Apesar dessa limitação, a dispensação de medicamentos é realizada na UBS Dr. Heliomar Carpanini Gobbo, no período das 7h às 17h e na ESF Elizete Calot, das 7h às 16h, garantindo o atendimento à população.

Meta 6.1.9 Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde

Justificativa:

A meta não foi cumprida, considerando que a população já dispõe de canais institucionais consolidados, como a Ouvidoria Municipal e o site da Prefeitura, que permitem o envio de sugestões, críticas e elogios de forma centralizada, acessível e eficiente.

Diante dessa avaliação, optou-se por não implantar caixas físicas nas unidades de saúde. Para aprimorar a participação da população, propõe-se, para o próximo ano, a aquisição de tablets nas unidades, possibilitando o registro digital das manifestações, facilitando a apuração e a consolidação dos dados coletados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.909.364,27	3.316.022,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.225.386,30	
	Capital	0,00	472.148,35	300.540,28	0,00	346.472,51	0,00	0,00	0,00	1.119.161,14	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.444.228,21	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.547.228,21	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	623.824,36	72.562,08	31.871,10	0,00	0,00	0,00	0,00	728.257,54	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	224.497,33	142.180,85	6.964,80	0,00	0,00	0,00	0,00	373.642,98	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	186.178,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.178,39	
	Capital	0,00	261,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,84	
TOTAL		0,00	13.860.502,75	3.934.305,24	38.835,90	346.472,51	0,00	0,00	0,00	18.180.116,40	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,03 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,13 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.316,16
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,25 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,41 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	13,43 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.472.597,00	5.235.821,83	7.706.041,09	147,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	247.777,00	247.816,24	198.283,36	80,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	481.400,00	518.406,95	995.579,63	192,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.525.780,00	3.235.146,73	4.558.112,12	140,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.217.640,00	1.234.451,91	1.954.065,98	158,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.717.575,08	54.472.748,98	59.857.491,70	109,89
Cota-Parte FPM	22.729.174,68	24.250.257,64	28.692.256,04	118,32
Cota-Parte ITR	47.000,00	131.895,19	63.168,68	47,89
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.346.410,16	1.365.822,75	101,44
Cota-Parte do ICMS	28.416.068,03	28.416.068,03	29.177.161,43	102,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	325.332,37	328.117,96	357.556,50	108,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	201.526,30	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.190.172,08	59.708.570,81	67.563.532,79	113,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.371.827,66	8.031.422,14	7.381.512,62	91,91	6.977.636,43	86,88	6.968.333,93	86,76	403.876,19
Despesas Correntes	6.318.327,66	7.151.789,18	6.909.364,27	96,61	6.884.588,60	96,26	6.875.286,10	96,13	24.775,67
Despesas de Capital	53.500,00	879.632,96	472.148,35	53,68	93.047,83	10,58	93.047,83	10,58	379.100,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.062.967,67	5.633.062,53	5.444.228,21	96,65	5.386.391,19	95,62	5.386.391,19	95,62	57.837,02
Despesas Correntes	5.061.967,67	5.632.062,53	5.444.228,21	96,66	5.386.391,19	95,64	5.386.391,19	95,64	57.837,02
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	201.000,00	628.200,00	623.824,36	99,30	532.639,77	84,79	524.986,05	83,57	91.184,59
Despesas Correntes	201.000,00	628.200,00	623.824,36	99,30	532.639,77	84,79	524.986,05	83,57	91.184,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	311.494,29	225.940,91	224.497,33	99,36	223.501,23	98,92	221.761,56	98,15	996,10
Despesas Correntes	310.494,29	225.940,91	224.497,33	99,36	223.501,23	98,92	221.761,56	98,15	996,10
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	193.175,35	187.940,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	191.313,51	187.478,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.861,84	461,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.140.464,97	14.706.565,81	13.674.062,52	92,98	13.120.168,62	89,21	13.101.472,73	89,09	553.893,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.674.062,52	13.120.168,62	13.101.472,73
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.674.062,52	13.120.168,62	13.101.472,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.134.529,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.539.532,61	2.985.638,71	2.966.942,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,23	19,41	19,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	10.134.529,91	13.674.062,52	3.539.532,61	572.589,79	0,00	0,00	0,00	572.589,79	0,00	3.539.532,61
Empenhos de 2024	8.198.325,01	11.313.893,58	3.115.568,57	0,00	0,00	0,00	55.279,97	-55.279,97	0,00	3.115.568,57
Empenhos de 2023	7.560.223,77	9.379.569,42	1.819.345,65	56.050,67	0,00	0,00	0,00	56.050,67	0,00	1.819.345,65

Empenhos de 2022	6.574.444,78	8.967.104,72	2.392.659,94	0,00	501.612,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894.272,82
Empenhos de 2021	5.538.104,34	7.024.996,24	1.486.891,90	33,44	61.424,70	0,00	0,00	33,44	0,00	1.548.316,60
Empenhos de 2020	4.191.945,53	5.870.267,51	1.678.321,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.321,98
Empenhos de 2019	4.200.960,48	5.710.344,29	1.509.383,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.383,81
Empenhos de 2018	3.881.925,73	5.539.500,82	1.657.575,09	0,00	2.559,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.134,88
Empenhos de 2017	3.471.525,07	4.195.025,07	723.500,00	0,00	341.106,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.606,82
Empenhos de 2016	3.413.550,92	4.479.569,87	1.066.018,95	0,00	103.658,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.677,53
Empenhos de 2015	3.404.661,54	4.922.762,27	1.518.100,73	0,00	7.437,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.538,30
Empenhos de 2014	3.027.230,51	4.723.971,05	1.696.740,54	0,00	119.432,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.172,75
Empenhos de 2013	2.819.593,35	4.286.445,29	1.466.851,94	0,00	11.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.495,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.748.534,52	5.235.608,88	10.379.235,18	198,24
Provenientes da União	3.574.222,56	3.922.197,90	9.029.834,26	230,22
Provenientes dos Estados	174.311,96	1.313.410,98	1.349.400,92	102,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	110,00	110,00	158,77	144,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.748.644,52	5.235.718,88	10.379.393,95	198,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.355.543,57	6.101.124,18	3.963.034,82	64,96	3.445.704,35	56,48	3.445.704,35	56,48	517.330,47
Despesas Correntes	3.226.565,57	4.534.006,88	3.316.022,03	73,14	3.211.998,55	70,84	3.211.998,55	70,84	104.023,48
Despesas de Capital	128.978,00	1.567.117,30	647.012,79	41,29	233.705,80	14,91	233.705,80	14,91	413.306,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	48.000,00	113.000,00	103.000,00	91,15	103.000,00	91,15	103.000,00	91,15	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	113.000,00	103.000,00	91,15	103.000,00	91,15	103.000,00	91,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	124.066,30	124.066,30	104.433,18	84,18	100.073,48	80,66	100.073,48	80,66	4.359,70
Despesas Correntes	124.066,30	124.066,30	104.433,18	84,18	100.073,48	80,66	100.073,48	80,66	4.359,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	228.129,65	297.185,21	149.145,65	50,19	149.145,65	50,19	149.145,65	50,19	0,00
Despesas Correntes	227.129,65	296.185,21	149.145,65	50,36	149.145,65	50,36	149.145,65	50,36	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	186.440,23	0,00	186.440,23	0,00	186.440,23	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	186.178,39	0,00	186.178,39	0,00	186.178,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	261,84	0,00	261,84	0,00	261,84	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.755.739,52	6.635.375,69	4.506.053,88	67,91	3.984.363,71	60,05	3.984.363,71	60,05	521.690,17
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.727.371,23	14.132.546,32	11.344.547,44	80,27	10.423.340,78	73,75	10.414.038,28	73,69	921.206,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.110.967,67	5.746.062,53	5.547.228,21	96,54	5.489.391,19	95,53	5.489.391,19	95,53	57.837,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	325.066,30	752.266,30	728.257,54	96,81	632.713,25	84,11	625.059,53	83,09	95.544,29

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	539.623,94	523.126,12	373.642,98	71,43	372.646,88	71,23	370.907,21	70,90	996,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	193.175,35	187.940,23	186.440,23	99,20	186.440,23	99,20	186.440,23	99,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.896.204,49	21.341.941,50	18.180.116,40	85,18	17.104.532,33	80,15	17.085.836,44	80,06	1.075.584,07
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.755.629,52	6.635.265,69	4.319.613,65	65,10	3.797.923,48	57,24	3.797.923,48	57,24	521.690,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.140.574,97	14.706.675,81	13.860.502,75	94,25	13.306.608,85	90,48	13.287.912,96	90,35	553.893,90

Fonte: SIOPS, Espírito Santo 02/02/26 14:32:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.435.976,00	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 35.083,13	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 106.557,25	91889,45
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.184.040,00	1091532,4
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.147.959,44	1534901,7
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 1.134,10	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 860.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 778.569,65	103000,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 112.057,20	72562,08
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 7.863,60	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 139.656,00	108051,38
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 100.840,24	34129,47	
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.684,19	R\$ 0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000666773202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000666935202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000716238202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000711932202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	460.000,00	460.000,00	460.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Ordinária Municipal nº 1.923, de 28 de novembro de 2024, estabelece o orçamento do Município de Santa Leopoldina/ES para o exercício financeiro de 2025, prevendo uma receita estimada e fixando a despesa no montante de R\$ 94.126.204,57 (noventa e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O Fundo Municipal de Saúde apresentou dotação orçamentária inicial para o exercício de 2025 no montante de R\$ 15.705.629,14 (quinze milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), a qual foi atualizada ao longo do exercício para R\$ 21.155.801,27 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e sete centavos).

As despesas totais com saúde alcançaram o valor empenhado de R\$ 17.993.676,17 (dezessete milhões novecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). Desse montante, foram liquidados R\$ 16.918.092,10 (dezesseis milhões, novecentos e dezoito mil, noventa e dois reais e dez centavos), sendo efetivamente pagos R\$ 16.899.396,21 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove reais, trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Destaca-se, que a expressiva parcela desses recursos foi destinada à Atenção Primária à Saúde (APS), cuja dotação atualizada totalizou R\$ 14.132.846,32 (quatorze milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Desse valor, foram empenhados R\$ 11.344.547,44, dos quais R\$ 10.414.038,28 foram efetivamente pagos, evidenciando a priorização da atenção básica como eixo estruturante da política municipal de saúde. As ações desenvolvidas encontram-se em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as disposições da Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Registra-se, a seguir, o ingresso dos recursos destinados ao custeio e a investimentos, oriundos de Programas, Emendas Parlamentares e Convênios, transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina no exercício de 2025, bem como a execução financeira desses recursos, com liquidação/pagamento, em observância à continuidade da execução.

- Processo Administrativo PMSL Nº 441/2023 Construção UBS Caramuru Tipo I - Plano Decenal APS+10

Valor do Recurso: R\$ 2.151.000,00

Repasso do incentivo em 04 parcelas:

- Parcela I - 10% na conclusão do processo de adesão Repassado em 01/07/2022 no valor de R\$ 120.978,00;
- Parcela II - 40% após a ordem de serviço da obra financiada devidamente publicada. Repassado em 24/10/2023 no valor de R\$ 954.844,68;
- Parcela III - 40% após a comprovação de utilização de no mínimo 80% (oitenta por cento) do saldo já repassado. Recurso repassado em 11/08/2025 no valor de R\$ 860.077,32;

Ressaltamos que em 03 de novembro de 2025 foi realizado Aditivo de acréscimo no valor de R\$ 346.723,19 e a prorrogação dos prazos de execução e vigência. Obra em andamento na fase de acabamento, com aproximadamente 52,76% da obra concluída.

- Processo Administrativo PMSL Nº 1470/2024 apensado ao Processo 1440/2024 Equipamento e Material Permanente

Emenda Parlamentar Nº 33120021 de autoria do parlamentar Helder Salomão.

Proposta Nº 13959501000124001 Portaria Nº 3899, de 21/05/2024, com o valor de R\$ 199.882,00 e com data de ingresso em 13/12/2024. Declaramos que até 31/12/2025 foram liquidados e pagos o valor de R\$ 54.964,94.

- Processo Administrativo PMSL Nº 845/2025 Incremento PAP - Custeio (Aquisição de materiais odontológicos).

Emenda Parlamentar Nº 43830002 de autoria do parlamentar Gilson Daniel.

Proposta Nº 36000579886202400 Portaria Nº 3519, de 15/04/2024, com o valor de R\$ 400.000,00 e com data de ingresso em 10/05/2024. Declaramos que até 31/12/2025 foram liquidados e pagos o valor de R\$ 195.873,65 (Fonte de Recursos 2600000003110).

Informamos que foi realizada a abertura de novo processo (Processo nº 2892/2025) com a finalidade de conferir maior agilidade e assegurar a continuidade dos trâmites necessários à contratação dos itens declarados desertos e fracassados no certame original, garantindo-se a celeridade e a eficiência administrativa, em estrita observância aos princípios da legalidade, da economicidade e da transparência. Fase de elaboração dos contratos.

- Processo Administrativo E-DOCS Nº 2025/30X9L Aquisição de Veiculo Tipo Van com Acessibilidade para Transporte de Passageiros

Convênio Siga nº 006/2025 - Crédito Suplementar Autoria do parlamentar José Esmeraldo, no valor de R\$ 400.000,00 e com data de ingresso em 14/08/2025. Emissão Autorização de Fornecimento em 12/02/2026.

- Novo PAC Seleções Unidade Básicas de Saúde ESF Sede

Processo Administrativo PMSL Nº 999/2025 Construção de UBS Sede

Valor do Recurso: R\$ 2.435.976,00 repasse em 16/09/2025.

Obra em fase de infraestrutura, com instalação de canteiro de obra e inicio da fundação.

- Recurso de Programa - Custeio PAP Portaria 6919 - Parcela Única

Proposta nº 63000641499202500

Portaria nº 7057 de 06/06/2025, com valor de R\$ 200.000,00 e com data de ingresso em 12/06/2025.

Plano Trabalho: Ampliação da oferta de exames laboratoriais na APS. Recurso a Executar.

- Emenda Parlamentar Individual nº 30930001 Incremento PAP de autoria do parlamentar Evair Vieira de Melo (PP).

Proposta nº 36000666773202500

Portaria nº 7434 de 03/07/2025, com o valor de R\$ 200.000,00 e com data de ingresso em 18/07/2025.

Plano Trabalho: Rede de Atenção à Saúde da Mulher. Emenda a Executar.

- Emenda Parlamentar Individual nº 43830004 Incremento MAC de autoria do parlamentar Gilson Daniel (Pode).

Proposta nº 36000666935202500

Portaria nº 7591 de 16/07/2025 com o valor de R\$ 250.000,00, e com data de ingresso em 04/08/2025.

Plano Trabalho: Ampliação cobertura assistencial de consultas e exames. Emenda a Executar.

- Emenda de Comissão nº 60060003 Incremento PAP

Proposta nº 36000711932202500

Portaria nº 8453 de 20/10/2025 com o valor de R\$ 460.000,00, e com data de ingresso em 06/11/2025.

Plano Trabalho: Contratação empresa para manutenção predial. Emenda a Executar.

- Emenda Parlamentar Individual nº 43970004 Incremento PAP de autoria da parlamentar Jack Rocha (PT)

Proposta nº 36000716238202500

Portaria nº 8866 de 18/11/2025 com o valor de R\$ 200.000,00, e com data de ingresso em 05/12/2025.

Plano Trabalho: Contratação empresa para locação de veículos para APS. Emenda a Executar.

Ressaltamos que houve um equívoco no cadastramento da proposta no que se refere à descrição da natureza jurídica da contratação. Assim, onde se lê Outros Serviços de Pessoa Física, deve-se ler Outros Serviços de Pessoa Jurídica, não havendo qualquer alteração no objeto ou nas condições originalmente pactuadas.

Registra-se que, no período, foi executado o montante de R\$ 367.647,29, proveniente da fonte de recursos 260000000000 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como o valor de R\$ 9.941,91, oriundo da fonte de recursos 260500000000 Assistência Financeira da União destinada à Complementação do Piso da Enfermagem, totalizando R\$ 377.589,20 em despesas executadas com recursos federais.

Ao final do exercício financeiro de 2025, o Município de Santa Leopoldina aplicou 19,42% (dezenove vírgula quarenta e dois por cento) de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, percentual superior ao mínimo constitucionalmente exigido. Ressalta-se que a aplicação de recursos superou ao percentual mínimo estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando o comprometimento da gestão municipal com o fortalecimento do sistema de saúde local.

Conclui-se, portanto, que a execução orçamentária do exercício de 2025 evidencia responsabilidade fiscal, planejamento adequado e efetivo compromisso com a ampliação, qualificação e sustentabilidade das ações e serviços públicos de saúde, assegurando maior alcance, qualidade e efetividade no atendimento à população.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita de Impostos Líquida (I)	R\$ 7.706.041,09
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	R\$ 59.857.491,70
Total de Receitas p/ Apuração da Aplicação (III) = I + II	R\$ 67.563.532,79
Receita de Transferências de Recursos do SUS (IV)	R\$ 10.296.809,94
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (V)	R\$ 2.711.247,02
Total Receitas Adicionais p/ Financiamento Saúde (VI) = IV + V	R\$ 13.008.056,96
Total das Despesas com Saúde - Empenhadas (VIII)	R\$ 17.993.676,17
Total das Despesas com Saúde - Liquidadas (IX)	R\$ 16.918.092,10
Total Despesas com Saúde não Computadas p/ Fins de Apuração- Empenhadas (X)	R\$ 4.319.613,65
Total Despesas com Saúde não Computadas p/ Fins de Apuração- Liquidadas (XI)	R\$ 3.797.923,48
Total Despesas com Saúde Computadas p/ Fins de Apuração- Empenhadas (XII) = VIII - X	R\$ 13.674.062,52
Total Despesas com Saúde Computadas p/ Fins de Apuração- Liquidadas (XIII) = IX - XI	R\$ 13.120.168,62
% de Recursos Próprios aplicados em Saúde (XIV) = XIII / III	19,42%

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2025

11. Análises e Considerações Gerais

A análise referente ao exercício de 2025 evidencia que a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina apresentou desempenho satisfatório na execução da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, com avanços consistentes na qualificação da Atenção Primária à Saúde e na ampliação do acesso da população aos serviços ofertados.

O desempenho das equipes de saúde manteve-se como elemento central para os resultados alcançados, demonstrando comprometimento e atuação pautada na humanização do atendimento, mesmo diante do aumento da demanda assistencial. Essa atuação permitiu assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A análise dos dados consolidados evidencia que o fortalecimento da Atenção Básica, aliado à adoção de estratégias, com destaque para a implementação da teleconsulta no atendimento especializado, contribuindo de forma significativa para a melhoria do acesso, a redução das filas de espera e a otimização dos recursos disponíveis, reforçando a resolutividade da Rede de Atenção à Saúde. Tais avanços refletem positivamente na integralidade do cuidado e na eficiência da gestão municipal.

Embora os resultados sejam majoritariamente favoráveis, a avaliação identificou a permanência de desafios estruturais, especialmente relacionados à defasagem remuneratória dos profissionais, à necessidade de adequações na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde e ao aperfeiçoamento da integração entre os diferentes níveis de atenção.

Importante destacar que, proporcionalmente ao total de metas estabelecidas, o número de metas não cumpridas foi reduzido, evidenciando o elevado desempenho da Secretaria no período e o cumprimento expressivo da maior parte das metas pactuadas.

Diante desse contexto, conclui-se que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi positiva, mantendo o compromisso com a adoção de medidas corretivas e estruturantes, voltadas à consolidação de uma rede de saúde mais integrada, eficiente e centrada no usuário, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O ano de 2026 será marcado pela continuidade dos projetos, programas e serviços em desenvolvimento, possibilitando a consolidação das ações implementadas e a observação mais consistente dos impactos decorrentes das entregas programadas no âmbito da gestão municipal de saúde.

Destaca-se que foram elaborados o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026.2029 e a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, instrumentos de planejamento que estabelecem com definição de metas, factíveis e alinhadas à capacidade operacional do município, bem como às prioridades assistenciais identificadas no processo de planejamento, orientando a condução das políticas públicas de saúde e o fortalecimento da rede de atenção no período subsequente.

Recomenda-se fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) com maior integração com as ações de Vigilância em Saúde, medida essencial para qualificar o planejamento das ações, aprimorar as estratégias de prevenção de agravos e fortalecer a organização dos serviços de saúde no território.

Nesse contexto, destaca-se a importância de promover avanços estruturantes voltados à melhoria do acesso da população aos serviços de saúde, por meio de investimentos em infraestrutura que impactam diretamente a qualidade da assistência prestada.

Entre as ações realizadas, ressalta-se a conclusão da construção da UBS de Caramuru, o avanço nas obras de construção da Unidade ESF Sede (Cocal), bem como a elaboração dos projetos e a contratação de empresa para o início das reformas da UBS Dr. Heliomar Carpanini Gobbo e da ESF Elizete Calot. Tais iniciativas representam importantes medidas para o fortalecimento e a qualificação da rede municipal de atenção à saúde, contribuindo para melhores condições de atendimento à população e de trabalho às equipes de saúde.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de equipe técnica e administrativa suficiente para assumir integralmente a gestão desses contratos, os quais exigem estrutura própria de planejamento, acompanhamento técnico e fiscalização contratual. Ademais, tratam-se de serviços de natureza transversal, que atendem a todas as secretarias da administração municipal, razão pela qual sua gestão centralizada por setor responsável pela manutenção e infraestrutura administrativa mostra-se mais adequada à organização da administração pública.

Ressalta-se, ainda a importância de viabilizar a concessão de gratificação da Estratégia Saúde da Família (ESF) para os profissionais das Equipes de Saúde Bucal (ESB), como estratégia de valorização profissional e melhoria da remuneração, contribuindo para a fixação e permanência dos servidores.

No campo do financiamento, destaca-se a necessidade de ampliar a captação de recursos por meio de emendas parlamentares, destinadas a estruturação da rede de serviços de Atenção Primária, considerando que os recursos públicos disponíveis são limitados frente à crescente demanda por serviços. Tal cenário exige gestão financeira responsável e equilíbrio das despesas, de modo a assegurar o cumprimento da legislação vigente, especialmente quanto à aplicação mínima de 15% dos recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.

Para o exercício de 2026, apresentam-se como principais propostas e diretrizes:

- Melhorar a estrutura física das Unidades de Saúde e pontos de atendimento, mediante ações de manutenção predial, reformas, ampliações e adequações, proporcionando melhores condições de atendimento à população e melhores condições de trabalho aos servidores;
- Ampliar a oferta de exames laboratoriais, reduzindo o tempo de espera e qualificando o diagnóstico oportuno;
- Ampliar o acesso e fortalecer o cuidado na Atenção à Saúde Bucal, com vistas à qualificação dos serviços e à ampliação da cobertura assistencial;
- Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promovendo ações integradas de promoção e prevenção em saúde;
- Promover capacitações periódicas aos servidores da saúde, visando à qualificação contínua das equipes e ao aprimoramento das práticas assistenciais e administrativas;
- Manter o Convênio firmado com o hospital local, ampliando e garantindo o atendimento de urgência e emergência à população, bem como formalizar e fortalecer o termo de colaboração com a APAE, ampliando o suporte às pessoas com deficiência;

LORENA LOUREIRO LEONCIO
Secretário(a) de Saúde
SANTA LEOPOLDINA/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O município de Santa Leopoldina, localizada na região serrana do Estado do Espírito Santo, integra a região metropolitana de saúde e situa-se a aproximadamente 47 km da capital, Vitória. Possui uma extensão territorial de 716 km² e população estimada em 13.747 habitantes em 2024. De acordo com o Censo 2022 (IBGE), a população registrada foi de 13.106 pessoas, sendo que cerca de 80% residem na zona rural, o que representa um importante fator a ser considerado no planejamento e na execução das políticas públicas de saúde.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº 718, de 1991, estando devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.959.501/0001-41. No mesmo ano, foi criado o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Lei Municipal nº 723/91, posteriormente revogada e atualizada pela Lei Municipal nº 1.690, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre sua organização e funcionamento.

O Conselho Municipal de Saúde, no biênio 2021/2022, teve como base legal a Lei nº 723/91, com seus membros nomeados por meio do Decreto nº 229/2021. Atualmente, a mesa diretora é composta por: Presidente, Márcia de Souza Côrtes Dávila; Vice-Presidente, Regina Dolores Calote Horbelt; e Secretária Executiva, Creuza Barbosa Rodrigues, tendo como suplente Célia Maria Foeger.

O município integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM Polinorte, fortalecendo a regionalização e a oferta de serviços de saúde à população.

Destaca-se que o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022/2025 e a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 foram devidamente apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, assegurando o cumprimento dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo o pleno enquadramento do município para o recebimento de recursos federais na modalidade de transferência fundo a fundo.

Na condição de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, gestão 2025, ressalto que o Conselho tem atuado de forma efetiva no exercício do controle social, acompanhando, avaliando e fiscalizando a execução das políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, contribuindo para a transparência, participação social e melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina/ES, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS), procedeu à análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O referido relatório constitui importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da gestão pública em saúde, permitindo o acompanhamento das ações, serviços e metas estabelecidas ao longo do exercício. Observa-se que o documento está estruturado de acordo com as diretrizes do Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), contemplando informações relevantes sobre dados demográficos e de morbimortalidade, produção de serviços, rede assistencial, recursos humanos e o cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde.

Destaca-se a relevância da integração das ações desenvolvidas pela gestão municipal, contribuindo para a ampliação do acesso, a qualificação dos serviços prestados e o fortalecimento dos princípios da equidade e integralidade do SUS.

Após apreciação, este Conselho reconhece o esforço da Secretaria Municipal de Saúde na organização e apresentação das informações, bem como no desenvolvimento das ações e serviços ofertados à população. Ressalta-se, contudo, a importância da continuidade do aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação, visando o alcance de melhores resultados em saúde.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde manifesta-se favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão e RAG 2025, considerando-o adequado enquanto instrumento de prestação de contas e de gestão.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

No exercício de suas atribuições legais, o Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina/ES procedeu à análise dos dados demográficos e de morbimortalidade constantes no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A análise do perfil demográfico, considerando o total de 13.448 indivíduos cadastrados, evidencia a predominância da população na faixa etária de 40 a 60 anos, indicando um cenário de transição demográfica que demanda maior atenção às condições crônicas de saúde e às políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e cuidado contínuo. Observa-se, ainda, a predominância do sexo masculino, aspecto que deve ser considerado no planejamento das ações e serviços, em razão das especificidades epidemiológicas desse grupo.

No que se refere aos nascidos vivos, foram registrados 94 nascimentos no ano de 2025, conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), com predominância de partos cesáreos em relação aos partos normais. A distribuição dos nascimentos ao longo dos quadrimestres apresentou relativa estabilidade, não evidenciando variações expressivas entre os períodos analisados.

Quanto à morbidade, registra-se que, diante da ausência de migração de dados no sistema específico do relatório, foram utilizados dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que apontam a ocorrência de 904 internações hospitalares no período. A análise das principais causas de internação demonstra a predominância de doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças do aparelho digestivo, causas externas, doenças respiratórias, entre outras, configurando um perfil epidemiológico marcado pela relevância das doenças crônicas não transmissíveis.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de fortalecimento das ações de Atenção Primária à Saúde, com foco na prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento longitudinal e integração com os demais níveis de atenção, visando à redução de internações evitáveis e à qualificação da assistência prestada à população.

Em relação à mortalidade, considerando a indisponibilidade de dados no item correspondente do relatório, foram analisadas informações complementares de bases oficiais, que indicam o registro de 109 óbitos no ano de 2025. Observa-se maior concentração no primeiro quadrimestre, com tendência de redução nos períodos subsequentes, o que pode estar associado a fatores sazonais e ao impacto em grupos mais vulneráveis, especialmente idosos e portadores de doenças crônicas.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde ressalta a importância da qualificação dos sistemas de informação, garantindo maior fidedignidade e completude dos dados apresentados, bem como reforça a necessidade de contínuo aprimoramento das ações de vigilância em saúde, planejamento e organização da rede de atenção.

Os dados analisados constituem importante instrumento para subsidiar a tomada de decisão e o planejamento estratégico da gestão municipal, devendo orientar a implementação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às necessidades da população.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina/ES analisou os dados referentes à produção de serviços e à organização da rede de atenção à saúde constantes no RAG 2025.

Verifica-se que os atendimentos de Psicologia apresentaram aumento no último quadrimestre, decorrente da ampliação da equipe por meio de contratação via consórcio, resultando em maior oferta do serviço e redução da demanda reprimida. Em contrapartida, os atendimentos de Nutrição apresentaram redução no mesmo período, em razão da ausência de profissional, com impacto direto na oferta do serviço, estando a gestão em processo de recomposição da equipe.

Quanto à produção assistencial registrada no SISAB, observa-se predominância de visitas domiciliares, além de crescimento dos atendimentos individuais e procedimentos ao longo do ano, indicando ampliação da oferta e fortalecimento da Atenção Primária. O atendimento odontológico também apresentou evolução, ainda que com menor participação relativa.

Em relação à rede de atenção, o município conta com hospital filantrópico conveniado para atendimento de urgência e emergência, contribuindo para a organização da assistência. Não há CAPS implantado, sendo o atendimento em saúde mental realizado pela Atenção Primária e por referências regionais. A Assistência Farmacêutica especializada permanece sob gestão estadual.

Destaca-se a importância do fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, especialmente no enfrentamento das arboviroses, com ênfase em ações contínuas de promoção e prevenção.

Diante do exposto, o Conselho considera que houve ampliação da produção assistencial, ressaltando a necessidade de manutenção de investimentos em recursos humanos, recomposição de equipes e fortalecimento das ações de vigilância e atenção à saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina/ES analisou a composição da rede física de prestadores de serviços ao SUS, conforme apresentado no RAG 2025.

Verifica-se que a rede municipal é composta por serviços próprios e conveniados, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde como órgão gestor, responsável pela coordenação das ações; o hospital filantrópico conveniado para atendimento de urgência e emergência; as Unidades Básicas de Saúde, responsáveis pela Atenção Primária; e os serviços de Vigilância em Saúde, com atuação na promoção e prevenção de agravos.

O município conta ainda com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo atendimento pré-hospitalar, e com a atuação da APAE, que contribui de forma complementar na assistência às pessoas com deficiência, em articulação com a rede pública de saúde.

Destaca-se também a participação do município no Consórcio CIM Polinorte, que possibilita a ampliação do acesso a consultas, exames e serviços especializados, fortalecendo a regionalização e a resolutividade da assistência.

De modo geral, observa-se que a rede de serviços atende à realidade demográfica do município, com organização baseada na Atenção Primária e apoio de serviços complementares e regionalizados.

Diante do exposto, o Conselho ressalta a importância da manutenção e qualificação da rede existente, bem como do fortalecimento da integração entre os pontos de atenção, visando à ampliação do acesso e à melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina exerce papel fundamental na organização e execução das ações de saúde, com destaque para a Atenção Primária por meio das Unidades Básicas de Saúde e das equipes da Estratégia de Saúde da Família, garantindo acesso contínuo à população.

Na Atenção Especializada, o município conta com profissionais de diferentes áreas e com a oferta de teleconsultas, ampliando o acesso a especialidades e contribuindo para a integralidade do cuidado.

Ressalta-se a participação no Qualifica-APS e a adesão ao ICEPI, iniciativas que fortalecem a qualificação dos serviços e a educação permanente em saúde, com atuação de profissionais bolsistas em áreas estratégicas.

Observa-se a predominância de vínculos estatutários entre os profissionais, além de contratos temporários e bolsistas. Nesse contexto, o Conselho Municipal de Saúde reconhece os avanços alcançados e reforça a importância da continuidade de investimentos na qualificação da atenção e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, no exercício de suas atribuições legais de controle social, após análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, manifesta-se quanto às metas não atingidas, considerando as justificativas apresentadas pela gestão municipal.

De modo geral, verifica-se que o não cumprimento integral de parte das metas está relacionado, principalmente, a limitações estruturais do município, tais como insuficiência de recursos humanos, restrições do organograma, dificuldades na fixação de profissionais, sobrecarga das equipes e entraves nos processos de planejamento e execução de obras.

O Conselho considera as justificativas apresentadas, em sua maioria, pertinentes e coerentes com a realidade local, destacando-se como fatores recorrentes:

- necessidade de ampliação do quadro de pessoal;
- fragilidades na infraestrutura e nos processos logísticos;
- limitações financeiras e administrativas;
- dificuldades na atração e fixação de profissionais de saúde.

Entretanto, este Conselho ressalta que tais limitações não devem comprometer o planejamento contínuo e a busca por soluções efetivas para o cumprimento das metas pactuadas.

Diante disso, o Conselho Municipal de Saúde recomenda:

1. A priorização da elaboração e execução de projetos técnicos de infraestrutura, garantindo maior celeridade na aplicação de recursos já previstos;
2. A adoção de estratégias efetivas para provimento e fixação de profissionais de saúde, incluindo revisão de vínculos e incentivos, quando possível;
3. A reavaliação do organograma municipal, com vistas à ampliação de vagas necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de saúde;
4. O fortalecimento das ações de vigilância em saúde, com reorganização dos processos de trabalho e garantia de condições operacionais adequadas;
5. O aprimoramento da logística e da estrutura para execução de ações essenciais, como monitoramento da qualidade da água e produção de informações epidemiológicas;
6. A ampliação do acesso aos serviços de saúde e à assistência farmacêutica, conforme previsto nas metas pactuadas;
7. O investimento em mecanismos modernos de participação social, garantindo maior acesso da população aos canais de escuta e manifestação.

Por fim, o Conselho reconhece os esforços da gestão municipal na manutenção dos serviços de saúde e na busca por alternativas para superação das dificuldades apresentadas, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de aprimoramento do planejamento, da execução e do monitoramento das ações, visando ao pleno cumprimento das metas e à melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde no município.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina manifesta-se **favorável** à aprovação do RAG 2025, condicionando o acompanhamento das recomendações acima elencadas nos próximos ciclos de gestão.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

No exercício financeiro de 2025, o Município de Santa Leopoldina apresentou execução orçamentária da saúde compatível com os instrumentos de planejamento e com a legislação vigente, conforme estabelecido na Lei Ordinária Municipal nº 1.923/2024.

O Fundo Municipal de Saúde contou com dotação atualizada de R\$ 21.155.801,27, com despesas empenhadas de R\$ 17.993.676,17, das quais R\$ 16.899.396,21 foram efetivamente pagas, evidenciando boa capacidade de execução orçamentária e financeira.

Destaca-se a priorização da Atenção Primária à Saúde, que concentrou parcela significativa dos recursos, reafirmando seu papel como eixo estruturante da rede de atenção, em consonância com os princípios do SUS.

Observa-se, ainda, a captação de recursos por meio de programas, convênios e emendas parlamentares, destinados tanto a investimentos quanto ao custeio, incluindo construção de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, ampliação da oferta de serviços e fortalecimento da infraestrutura. Parte desses recursos encontra-se em execução, o que demanda acompanhamento contínuo quanto à sua aplicação e efetividade.

Registra-se também a execução de recursos federais vinculados ao custeio e à complementação do piso da enfermagem, contribuindo para a manutenção das ações e serviços de saúde.

O município aplicou 19,42% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, percentual superior ao mínimo constitucional previsto na Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando compromisso com o financiamento da saúde.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde reconhece a regularidade da execução orçamentária e os esforços da gestão na captação de recursos e no fortalecimento da Atenção Primária. Ressalta, contudo, a importância do monitoramento permanente da execução dos recursos vinculados, especialmente aqueles ainda em andamento, bem como da garantia de sua efetiva aplicação em benefício da população, assegurando transparência, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde

Auditorias

- Considerações:

No exercício de 2025, não foram realizadas auditorias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.

Diante disso, o Conselho Municipal de Saúde registra a ausência de processos de auditoria no período, ressaltando a importância desse instrumento para o fortalecimento do controle, da transparência e da avaliação da qualidade dos serviços prestados.

O Conselho recomenda a adoção de medidas que viabilizem a realização de auditorias periódicas, de modo a subsidiar o aprimoramento da gestão, garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegurar a conformidade das ações e serviços de saúde com as normativas vigentes.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina reconhece que a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 apresentou avanços importantes, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e na ampliação do acesso aos serviços.

Destaca-se o empenho das equipes de saúde e a implementação de estratégias como a teleconsulta, que contribuíram para a melhoria da assistência. Contudo, a análise evidencia a permanência de desafios estruturais relevantes, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais, às condições de infraestrutura das unidades de saúde e à necessidade de maior integração entre os níveis de atenção.

Diante disso, o Conselho recomenda à gestão municipal a adoção de medidas efetivas para enfrentamento dessas fragilidades, com planejamento contínuo, fortalecimento da rede de atenção e ampliação de investimentos estratégicos.

Assim, o Conselho manifesta parecer favorável com ressalvas, condicionando o aprimoramento contínuo das ações e serviços de saúde à superação dos desafios identificados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, no exercício de suas atribuições legais, ao analisar as perspectivas para o exercício de 2026, manifesta-se favorável à continuidade das ações, programas e serviços em desenvolvimento, destacando como pontos positivos a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026;2029 e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, bem como os avanços na infraestrutura da rede de atenção à saúde. Ressalta-se a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com integração às ações de Vigilância em Saúde, ampliação do acesso aos serviços, especialmente na área de saúde bucal e exames laboratoriais, além da adoção de estratégias de valorização e fixação de profissionais. Recomenda-se, ainda, o fortalecimento da capacidade de gestão, a ampliação da captação de recursos e a manutenção de parcerias institucionais, visando à qualificação da assistência e ao cumprimento das metas pactuadas, com acompanhamento contínuo pelo controle social.

Status do Parecer: Aprovado

SANTA LEOPOLDINA/ES, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter ordinário, realizada no dia 18 de março de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento de planejamento e prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a análise e discussão do referido relatório pelos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de março de 2026.

Marcia de Souza Côrtes Dávila
Presidente do Conselho Municipal de Saúde